

JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 035/96

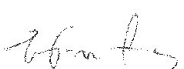
O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

**RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, **01 e ½ ( uma e meia )** diária ao senhor : **JOSÉ FERNANDO ALVES DE SOUSA, FC-4**, no valor unitário de R\$ 115,50 ( cento e quinze reais e cinquenta centavos ), totalizando R\$ 173,25 ( cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), referente aos dias 27 e 28.03.96, data em que esteve em **BRASÍLIA -DF**, para verificação, análise e retificação, em conjunto com a Coordenadoria de material e Patrimônio e com a Coordenadoria Financeira e Orçamentária, dos relatórios mensais, analíticos e sintéticos dos materiais em estoque no almoxarifado, dos meses de janeiro e fevereiro/96, junto à Secretaria de Informática do TSE, gestora do Sistema, gerador dos Relatórios ( SISMAT), conforme Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Controle Interno.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias de abril de 1996.

  
Doutor **ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO

Notado em  
17/04/96